



Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Av. Santos Dumont 800 - Vila Santo Antonio - Guarujá/SP

11432-440 - Fone: (13) 3308-7000 (PABX)

ADITAMENTO N° 01 do Termo de Colaboração n° **015/2018**
PROCESSO ADMINISTRATIVO 31418/1449/2018

**ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUARUJÁ E LAR DAS MOÇAS
CEGAS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, com sede na Avenida Santos Dumont, 800 - Santo Antônio, inscrita no CNPJ sob o n° 44.959.021/0001-04, neste ato representada pelo Prefeito, Dr. VALTER SUMAN, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n° 11.083.344-2, inscrito no CPF sob o n° 395.999.576-87, e **LAR DAS MOÇAS CEGAS** (OSC), com sede na Av. Ana Costa, 198 - Vila Mathias - Santos/SP, CNPJ 58.198.227/0001-73, neste ato representada por seu(sua) representante legal, CARLOS ANTONIO GOMES, brasileiro(a), separado, aposentado, RG 3.553.530 SSP/SP, CPF 911.006.238-68, residente e domiciliado(a) em Santos/SP, na Rua Nove de Julho, 132 - Marapé, por esta e melhor forma de direito, celebram o presente ADITAMENTO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogar o Termo de Colaboração mantido entre as partes, pelo prazo abaixo estipulado, para execução do plano de trabalho aprovado pela municipalidade, no processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O Termo de Fomento fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1° de janeiro de 2019, com término no último dia do mês de dezembro de 2019, prorrogável, na forma da Lei, desde que haja interesse das partes e seja respeitada a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

A **PREFEITURA** pagará à OSC a quantia anual de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), em consonância com o cronograma de desembolso



Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Av. Santos Dumont 800 – Vila Santo Antonio – Guarujá/SP

11432-440 - Fone: (13) 3308-7000 (PABX)

constante no plano de trabalho aprovado no processo administrativo em epígrafe.

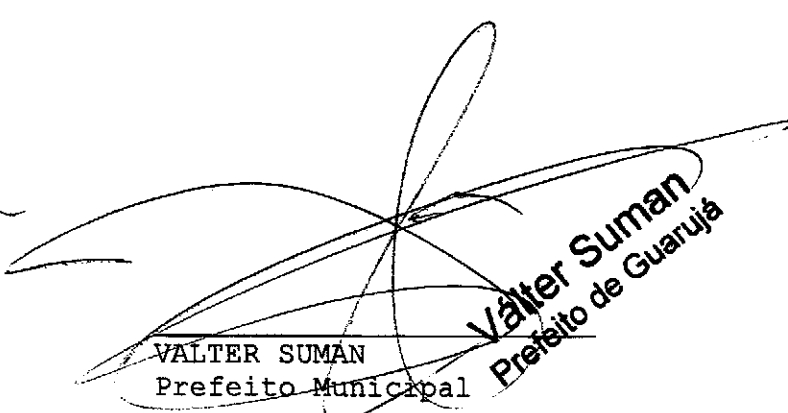
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente TERMO DE ADITAMENTO correrão por conta da dotação orçamentária 12.01.12.361.1002.2.081.3.3.50.43 (2180323), consignada no orçamento de 2019.


Ficam integralmente mantidas as demais cláusulas constantes no termo de Colaboração celebrado entre a PREFEITURA e a OSC.

E por estarem de acordo com as cláusulas do presente aditamento ao TERMO DE FOMENTO, firmam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

Guarujá, 27 de dezembro de 2018


VALTER SUMAN
Prefeito Municipal

Valter Suman
Prefeito de Guarujá


RENATO MARCELO PIETROPAOLO
Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Lazer

ARIADNE DA SILVA MORENO
Representante legal da OSC

Testemunhas:

1

2


CARLOS ANTONIO GOMES

RG 3572530